



Município DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

### ABERTURA DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DE INCENTIVOS À CONSERVAÇÃO DE FACHADAS DE IMÓVEIS DA ZONA HISTÓRICA DE SOURE

Américo Ferreira Nogueira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º da referida Lei n.º 75/2013, que a Câmara Municipal de Soure deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 8 de fevereiro de 2021, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação deste Edital no Diário da República, o Projeto de Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis da Zona Histórica de Soure.

Durante o referido período, os interessados poderão consultar o respetivo projeto de Regulamento na Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Soure, durante o respetivo horário de funcionamento e permanentemente na página eletrónica do Município de Soure ([www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt)).

As sugestões deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, podendo ser apresentadas na Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento da Câmara Municipal, ou remetidas por via postal para a morada Praça da República, 3130-218 Soure, ou ainda por correio eletrónico para o endereço obras.particulares@cm-soure.pt, dentro do prazo supra referido.

Paços do Município de Soure, 15 de fevereiro de 2021,

O Vice-Presidente da Câmara,\*

(Américo Ferreira Nogueira)

*\* Competências Delegadas e Subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despachos de 17.10.2017 e 23.10.2017*